



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 50/2021

EMENTA: “SOLICITAMOS RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM O RODÍZIO DOS DENTISTAS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MÚNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, procedesse com o rodízio dos profissionais dentistas nos postos de saúde do Município;

Considerando as inúmeras reclamações de munícipes em relação a determinados dentistas, fato que justificaria a adoção do postulado sistema de rodízio semanal desses profissionais em cada bairro, para assim, melhorar a relação entre o paciente e o profissional dentista;

Considerando as constantes cobranças que estamos recebendo neste sentido.

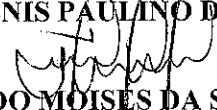
Diante de todo o exposto, indicamos na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido destes Vereadores.

Sala Vereador José Maria de Castro, 03 (três) de março de 2021.

VEREADORES:


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO


DANILO DENIS PAULINO DE CAMPOS


IVALDO MOISES DA SILVA


OCIMARA PEREIRA DE LIMA


MATHEUS DA COSTA


PAULO SÉRGIO RIBEIRO